



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às quinze horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30), que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 001/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS DA REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CARÁTER ELETIVO, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 26 de janeiro de 2023 até o dia 06 de fevereiro de 2023, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide **HABILITAR** a interessada INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente

MAIANE OLDONI

Secretária

ANA PAULA DALLA COSTA

Membro